

REGULAMENTO

1 - O Prémio Grünenthal DOR é um prémio anual, criado pela Fundação Grünenthal, destinado a galardoar trabalhos em Língua Portuguesa ou Inglesa, da autoria de médicos ou outros profissionais de saúde, sobre temas de investigação básica ou clínica relacionados com a dor e que tenham sido realizados em Portugal.

2 - Podem apresentar-se candidaturas de trabalhos ainda não publicados ou publicados durante o mesmo ano ou no ano anterior ao do prémio, exceto se já galardoados com outros prémios à data da respetiva receção. Não serão aceites versões integrais de dissertações de mestrado e doutoramento, embora, como é óbvio, serão aceites os trabalhos elaborados com material existente nesses textos académicos e obedecendo à formatação usual dos trabalhos publicados em revistas

3 - As candidaturas ao Prémio Grünenthal DOR deverão ser dirigidas ao Presidente da Fundação Grünenthal e enviadas por correio eletrónico para fundacaogrunenthal.pt@grunenthal.com, ou por correio postal registado com aviso de receção para Alameda Fernão Lopes nº12, 8ºA, 1495-190 Algés. As candidaturas enviadas por correio eletrónico só podem ser consideradas devidamente recebidas após envio, por parte da Fundação Grünenthal, de uma mensagem de confirmação de receção das mesmas.

4 - Cada candidatura deverá consistir no envio do trabalho a submeter, em formato digital não editável (tipo PDF ou XPS), em suporte CD-Rom ou Pen-Drive, acompanhado de carta de candidatura assinada pelo autor principal, onde figure em anexo: a identificação, a morada e o resumo curricular de cada um dos autores, bem como uma declaração assinada pelo(s) autor(es) onde se mencione ter(em) tomado conhecimento do regulamento, autorizando graciosamente, em caso de atribuição de prémio, a eventual publicação e distribuição da obra pelo patrocinador do Prémio, a título de oferta, exclusivamente a médicos, estudantes de medicina ou outros profissionais de saúde, atentas que sejam as obrigações legais inerentes.

5 - Os trabalhos devem ser apresentados em folhas A4, utilizando letra legível, devendo as ilustrações, fotografias, esquemas, quadros ou gráficos, ser apresentados, devidamente legendados e referenciados. A bibliografia deverá ser apresentada à parte, de acordo com as normas internacionais.

6 - Anualmente, é nomeado um Júri de 7 elementos, para cuja composição a Fundação Grünenthal designará um representante. Os restantes membros do júri serão indicados, a pedido da Fundação, de entre as seguintes sociedades científicas: Associação Portuguesa para o Estudo da Dor (APED), Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF), Sociedade Portuguesa de Anestesiologia (SPA), Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI), Sociedade Portuguesa de Medicina Física e de Reabilitação (SPMFR), Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR). Ao júri assim constituído, competirá a avaliação dos trabalhos e a indicação de quais deverão ser galardoados. O Presidente do Júri será eleito por escrutínio secreto entre os 7 elementos.

7 - Em reunião a realizar durante o primeiro semestre do ano seguinte, o Júri poderá atribuir um Prémio para o melhor trabalho de Investigação clínica e para o melhor trabalho de Investigação básica, cada um deles no valor de €7500. As decisões do Júri constarão em ata da reunião convocada para o efeito, devidamente assinada por todos os seus membros. A decisão do Júri é soberana e definitiva.

8 - Competirá ao Júri decidir quais os critérios por que se regerá para a avaliação e tomada de decisão sobre os trabalhos concorrentes.

9 - Os autores dos trabalhos concorrentes serão notificados sobre a decisão do Júri, durante a semana seguinte e por carta registada ou correio eletrónico, sendo os prémios entregues, posteriormente, em cerimónia pública.

10 - Em caso de não atribuição, não haverá transferência de verbas para os Prémios dos anos seguintes.

11 - É vedado o acesso à candidatura ao Prémio, aos membros do Júri e a personalidades vinculadas a qualquer empresa da Indústria Farmacéutica.

Prémio Grünenthal DOR 2022

INVESTIGAÇÃO BÁSICA E CLÍNICA EM DOR

data limite
30. Mai. 2023
para entrega de candidatura

fundacaogrunenthal.pt@grunenthal.com

FUNDAÇÃO
GRÜNENTHAL